

28/09/2022 18:25 - Votação em todo o país seguirá o horário de Brasília



Uma das novidades nas Eleições 2022 é a unificação do horário de votação em todo o país. Pela primeira vez, todas as seções eleitorais funcionarão das 8h às 17h do horário de Brasília. Ou seja, cidades em fusos diferentes devem se adequar ao horário da capital federal.

A mudança é decorrente de uma decisão do Plenário do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) de dezembro de 2021 e incluída na Resolução TSE nº 23.669.

A medida atinge todos os municípios do Acre, de Mato Grosso, de Mato Grosso do Sul, de Rondônia e de Roraima.

No Amazonas, a medida vale para os 62 municípios que se dividem em dois fusos (veja abaixo). Em Pernambuco, o distrito de Fernando de Noronha também precisará se adaptar ao horário diferenciado.

Veja como será o horário de votação conforme o horário local:

– **Acre: das 6h às 15h** (abre e fecha duas horas antes em relação à Brasília).

– **11 municípios do Amazonas: das 6h às 15h** (abre e fecha duas horas antes em relação a Brasília)

[Amaturá, Atalaia do Norte, Benjamin Constant, Eirunepé, Envira, Guajará, Ipixuna, Itamarati, Jutai, Tabatinga e São Paulo de Olivença]

– **Outros 51 municípios do Amazonas: das 7h às 16h** (abre e fecha uma hora antes em relação a Brasília)

– **Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Roraima: das 7h às 16h** (abre e fecha uma hora antes em relação a Brasília)

– **Fernando de Noronha (PE): das 9h às 18h** (abre e fecha uma hora após em relação a Brasília)

Divulgação dos resultados começará às 17h

Com a unificação do horário de votação, a apuração dos resultados para todos os cargos deve iniciar a partir das 17h da hora oficial de Brasília. Importante lembrar que a votação termina às 17h, mas eleitores que ainda estiverem na fila para votar após esse horário poderão exercer o direito ao voto.

Nas eleições anteriores, a Justiça Eleitoral começava a divulgar a apuração somente após o término do horário de votação no Acre, cujo fuso horário está duas horas atrás do fuso de Brasília. O objetivo era evitar que a difusão dos dados pudesse influenciar pessoas que votavam em localidades com seções eleitorais ainda em funcionamento.

Fonte: TSE